



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 128 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1817

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>50.000,00</b>
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	1031	10.301.0031.2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍF	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 035	COVID-19 PORTARIA N 650	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	1032	10.301.0031.2751.0000	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRU	-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 46
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 035	COVID-19 PORTARIA N 650	

**Anulação ( - )** **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 13 de agosto de 2021

---

JAMIS SILVA BOLANDIN  
PREFEITO MUNICIPAL